



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 021/26

Ata da Vigésima Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às dez horas, deu-se início a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, número 1550, presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes. O Presidente convidou o vereador Philippe de Paula Paiva para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa que será dispensada a leitura da ata, uma vez que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata. O Presidente colocou presente Ata em **Votação**. A Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário o fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 04/2026 – Institui o dia da mãe atípica no âmbito do Município de Porto Real e dá outras providências. Autoria: Anderson Martins Florentino**. Após a leitura o Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do art. 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde permanecerá pelo prazo de quinze dias para conhecimento e apresentação de emendas pelos vereadores. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 37/2026 – Criação do Kit Maternidade para as Gestantes do município. Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva**. O Presidente colocou em Discussão a presente Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor o qual disse que esta Indicação já existe e que, inclusive, foi de autoria dele e agradeceu ao Executivo por atender prontamente esta Indicação. O Presidente, tendo em vista a existência desta Indicação, não submeteu à votação no Plenário. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 83/2026 - Instalação de redutores de velocidade na Rua São Francisco, próximo ao n.º 974 no Município de Porto Real. Autoria: Anderson Martins Florentino**. O Presidente colocou em Discussão a presente Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor da presente Indicação que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem coautores. A Indicação n.º 83/2026 foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores.





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Terminada a fase de **Expediente** o Presidente passou para a próxima fase **Ordem do Dia**. Nesta fase o Presidente disse que haviam projetos para serem discutidos e votados nesta Fase. **Matérias em Primeira Discussão e Primeira Votação.** O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.** O Presidente colocou em Primeira Discussão o presente Projeto de Decreto. O Presidente passou a palavra para o vereador Phillipe de Paula Paiva que comentou a respeito da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal dos anos de dois mil e vinte três e dois mil e vinte quatro. O vereador Phillipe citou a Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito e questionou o serviço público e as políticas públicas, se são prestados à população e se chegam de forma efetiva. O vereador fez algumas observações a respeito do tema abordado neste Projeto de Decreto e deixou claro que vota pela rejeição do presente Projeto. O Presidente passou a palavra para o vereador Léo do Circo que disse que o parecer do Tribunal de Contas tem ressalvas muito graves e que não existe uma aprovação plena das contas do Executivo Municipal. O vereador disse que isso é um alerta formal de que houve falhas muito graves. Léo do Circo disse que também vota pela rejeição deste Projeto. O Presidente passou a palavra para o vereador Andrinho que disse que deu o parecer favorável, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis e fez sua justificativa para o seu voto. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernandinha que fez suas justificativas. O Presidente desta Casa lembrou que geralmente nas três primeiras contas do Mandato vêm as ressalvas e que tem até o último ano de Mandato para corrigi-las e que na presente data serão votadas as contas de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro e se a conta de dois mil e vinte quatro está aprovada significa que as ressalvas foram corrigidas, pois se não tivessem sido, o parecer seria contrário. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que declarou que votará a favor dos dois Projetos que serão votados na presente Sessão. O vereador fez suas observações a respeito da temática em questão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à Chamada Regimental. Votaram a Favor do Projeto **de Decreto Legislativo n.º 01 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023** os vereadores: Anderson Martins Florentino, Diego Graciani, Fábio Nunes Maia, Fernandinha, Henry de Carvalho Nunes, Jonas Fernando da Silva, Fernando Beleza e Renan Márcio. Votaram pela rejeição do presente Projeto os vereadores: Léo do Circo e Phillipe Paiva. O Projeto de Decreto n.º 01 foi **APROVADO em Primeira Votação** por nove votos a dois. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Decreto n.º 02 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.** O Primeiro Secretário solicitou que o vereador Philippe de Paula Paiva fizesse a leitura do presente Projeto de Decreto. O Presidente colocou em Primeira Discussão o presente Projeto de Decreto. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe de Paula Paiva que fez suas observações a respeito da temática abordada. O Presidente passou a palavra para o vereador Cláudio Luís Guimarães que comentou acerca do tema do presente Projeto de Decreto. O Presidente passou a palavra para o vereador Andrinho que fez suas observações a respeito do assunto abordado pelo referido Projeto. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que pontuou acerca do tema em questão. O Presidente comentou que esta Casa de Leis, em mandatos passados, rejeitou contas do Governo da Maria Aparecida. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à Chamada Regimental. Votaram a Favor do Projeto **de Decreto Legislativo n.º 02 - Acordão do TCE/RJ que trata**





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024 os vereadores: Anderson Martins Florentino, Diego Graciani, Fábio Nunes Maia, Fernandinha, Henry de Carvalho Nunes, Jonas Fernando da Silva, Fernando Beleza e Renan Márcio. Votaram pela rejeição do presente Projeto os vereadores: Léo do Circo e Phillipe Paiva. O Projeto de Decreto n.º 02 foi **APROVADO em Primeira Votação** por nove votos a dois. Terminada a fase da **Ordem do Dia** o Presidente passou para a próxima fase **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o vereador **Renan Márcio de Jesus Silva** para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. **O vereador Renan indicou** oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que seja feita a compra de uma roçadeira hidráulica articulada RHA com tela. O Presidente colocou em Discussão a referida Indicação Verbal. O Presidente passou a palavra para o autor da presente Indicação que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem coautores. A Indicação Verbal do vereador Renan foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores. O Presidente passou a palavra para o vereador **Léo do Circo** para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. **O vereador Léo indicou** oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Custódio de Melo, no bairro Parque Mariana. O Presidente colocou em Discussão a referida Indicação Verbal. O Presidente passou a palavra para o autor da presente Indicação que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem coautores. A Indicação Verbal do vereador Léo foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores. O Presidente passou a palavra para o vereador **Philippe de Paula Paiva** para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. **O vereador Philippe indicou** oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que sejam realizadas a pintura e a limpeza das pichações nas diversas quadras no Município de Porto Real. O Presidente colocou em Discussão a referida Indicação Verbal. O Presidente passou a palavra para o autor da presente Indicação que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem coautores. A Indicação Verbal do vereador Philippe foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores. Terminada a Terceira Fase o Presidente passou para Quarta Fase **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Primeiro Secretário se havia algum vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário disse que sim, o vereador Andrinho. O vereador Andrinho dirigiu-se à Tribuna e declarou sua gratidão por esta Casa de Leis. O vereador disse que assumiu a presidência do partido UNIÃO BRASIL, no Município de Porto Real. Andrinho enalteceu o trabalho que a antiga Executiva fez e que sempre procura ser justo em suas falas. O vereador agradeceu ao Presidente desta Casa, ao Deputado Ricardo Abrão e ao Pré-candidato ao Senado Federal Marcio Canella. Andrinho disse que a atual Executiva da Cidade ficou: Andrinho na Presidência; Célio Soares da Silva, como Tesoureiro Adjunto; Bia Chaves de Oliveira, como Vice-presidente; Grazi Paulino, como Tesoureira; João Polidoro, como Primeiro Secretário; Monica, como Membro da Executiva e Ronivaldo Almeida, como Secretário Adjunto. Terminada a Fase de Explicações Pessoais, o Presidente passou para a Quinta fase **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe parabenizou o vereador Andrinho que assumiu a Presidência do partido, o União Brasil, na cidade. Philippe também parabenizou o vereador Cláudio pelo seu aniversário. Philippe destacou que nesta data é o ultimo dia para regularização do titulo de eleitor. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Léo do Circo, Líder do PDT**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Léo parabenizou o vereador Andrinho pela Presidência do Partido União Brasil e o desejou muito sucesso. O vereador também parabenizou o vereador Cláudio pelo seu aniversário. Léo do circo cedeu o seu tempo no Horário de Liderança para a vereadora Fernandinha. Fernandinha agradeceu ao vereador Léo





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

e pediu para o Presidente desta Casa que cedesse a cópia da Ata, na íntegra, da presente Sessão e parabenizou os vereadores Cláudio e Andrinho, este pela Presidência do partido União Brasil e aquele, pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio, Líder do SOLIDARIEDADE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan parabenizou o vereador Andrinho que assumiu a Presidência do partido, o União Brasil, na cidade. Renan também parabenizou o vereador Cláudio pelo seu aniversário. O vereador lembrou um episódio, no passado, sobre uma questão de um Deputado com os vereadores desta Casa e que soube que esse deputado foi preso pela polícia federal, acusado de diversos crimes e disse que a soberba precede a queda. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernando Beleza, Líder do MDB**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fernando parabenizou o vereador Andrinho que assumiu a Presidência do partido dele, o União Brasil, na cidade. Fernando também parabenizou o vereador Cláudio pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Cláudio desejou a todos um bom dia e parabenizou o vereador Andrinho, pela presidência do partido União Brasil. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do AVANTE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fábio desejou um bom dia e parabenizou os vereadores Andrinho e Cláudio. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Andrinho parabenizou o vereador Cláudio e disse que o partido sempre vai buscar a igualdade e justiça. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe cedeu seu tempo no Horário de Liderança para os vereadores Léo do Circo e Andrinho. O vereador Léo disse que quando os vereadores vão apurar uma denúncia ou fazer uma fiscalização, os vereadores não estão tirando coisas da cabeça deles e sim ouvindo as demandas da população. Os vereadores não fazem “*mi, mi, mi*” e citou alguns problemas que ocorrem no Município como: espera de vagas em creches, espera das unidades habitacionais, qualidade da água. Léo disse que os vereadores estão lutando e trazendo as demandas da população, enxergando os erros que existem e que precisam ser corrigidos e “*não tapando o sol com a peneira*” dizendo que está tudo bem quando, na verdade, não está. O vereador Andrinho disse que a fala do vereador Léo do Circo deve ser em relação ao vídeo que o Secretário de Obras fez, segundo o vereador, rebatendo e tentando enganar a população sobre a questão das obras públicas e jogando a culpa no governo anterior. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do GOVERNO**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O vereador Renan parabenizou o Prefeito Municipal, Alexandre, pelas contas aprovadas e desejou sucesso e que o governo continue entregando políticas públicas de qualidade à população. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. Não houve Lembretes. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e vinte e cinco minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores presentes. Estavam presentes os vereadores: Henry de Carvalho Nunes; Renan Márcio de Jesus Silva; Fernando Beleza; Diego Graciani; Phillipe de Paula Paiva; Fernandinha; Cláudio Luís Guimarães, Léo do Circo, Anderson Martins Florentino e Fábio Nunes Maia. Estava on-line o vereador Jonas Fernando da Silva.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente) _____

Fábio Nunes Maia (Vice-presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Anderson Martins Florentino: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003500350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Leonardo Odilon de Novais: _____

Paula Francis Figueiredo: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003500350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

